Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde se pronunciara em favor da alienação do imóvel em questão. Durante a reunião o Conselho recebeu a visita do Senhor Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, Professor Armando Mendes, que exaltou a atuação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e do seu Conselho Consultivo na preservação e enriquecimento do patrimônio cultural da Nação. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Vilma de Araújo Cavangeira, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Vilma de Araújo Cavangeira - Secretária "ad-hoc".

Ata da Octogésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia doze de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, na sala de reuniões do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Cultura, localizada no segundo andar do Palácio da Cultura, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patri-

mônio Histórico e Artístico Nacional sob a presidência do Arquiteto Renato de Azevedo Duarte Soeiro, presentes os Conselheiros Edson Motta, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, Lourenço Luiz Lacombe, Diretor do Museu Imperial, Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação "Casa de Rui Barbosa", Gerardo Brito Raposo da Câmara, Diretor do Museu Histórico Nacional, Luiz Emydio de Mello Filho, Diretor do Museu Nacional, Pedro Calmon, Gilberto Ferrez, Alfredo Galvão, Max Justo Guedes, Cyro Lidio Correa de Oliveira Lyra, e ausentes os Conselheiros Afonso Arinos de Mello Franco, Paulo Ferreira Santos, Fernando Bruno Guimarães e Vicente Sales, por motivos justificados. Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, ficando dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior. Antes de dar início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Conselheiros sobre o novo pedido de saída para o exterior de obras de arte integrantes do acervo tombado do Museu de Arte de São Paulo, destinado a outra exposição a ser realizada no Japão, em fevereiro do corrente ano. Expôs o Senhor Presidente que o Diretor do Museu de Arte de São Paulo, Senhor P. M. Bardi, repetira seus procedimentos anteriores, formulando um pedido de "apoio ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional" (sic), completa desinformação quanto à legislação existente no País, sobre a proteção e a defesa dos bens culturais tombados. No caso, deveria pedir autorização ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para efetivar o envio ao exterior de 73 (setenta e três) bronzes de Edgar Degas, tombados por este Instituto, parecendo ignorar tratar-se da exclusiva competência deste Conselho Consultivo ajuizar a conveniência da saída do País de bens tombados, mesmo por curto prazo, para fins de intercâmbio cultural e sem transferência de domínio. Foi apresentado, ainda, aos Senhores Conselheiros um exemplar da Revista Casa Vogue (dezembro de 1978, pp 88 a 93) que transcre-

ve artigo assinado pelo Senhor P. M. Bardi, no qual demonstra desconhecer tanto o poder de jurisdição do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sôbre patrimônio tombado dentro das fronteiras brasileiras, como o seu alcance de decisão sobre a saída deste mesmo patrimônio, para fora do território nacional. Amplamente discutido o assunto, foi aprovado à unanimidade, ficando a decisão de saída temporária dessas obras de arte ao compromisso a ser assumido pelo Ministério das Relações Exteriores, idêntico aos anteriores, no sentido de zelar junto às autoridades internacionais, pela integração e retorno das peças ao Brasil. Decidiu, também, o Conselho encaminhar à Revista Casa Vogue resposta sobre a matéria publicada, a fim de esclarecer as exatas atribuições do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional preservando a dignidade do Orgão, sua autoridade e eficácia. Passando à Ordem do Dia, foi lido pelo Senhor Presidente o parecer do Conselheiro Paulo Santos, Relator do Processo nº 690-T-63 - Ruínas do Convento - Igreja São Boaventura, em Macacu, Município de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro. Resolução: à unanimidade, o Conselho deliberou proceder o tombamento, de acordo com as conclusões do Relator que ressaltou a necessidade da consolidação das ruínas e a manutenção do terreno gramado, admitindo a possibilidade de construção, numa área a ser definida pelos órgãos técnicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pelos atuais proprietários - Empresa Bosano, Empreendimentos Agro-Pastoril S.A. Processo nº 937-T-75 - Casa do Padre Belchior, à Rua Padre Belchior número 85, em Pitangui, Estado de Minas Gerais - Relator: Conselheiro Cyro Ilídio Correia de Oliveira Lopes. O Conselho deliberou unanimemente, de acordo com o voto do Relator, pelo tombamento não só da Casa de arquitetura típica do século XVIII, como do casario em que está inserida. Processo nº 967-T-77 - Casa à Praça Rui Barbosa número 55, conhecida como "Solar da

Família Franklin Sampaio", em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, inclusive a coleção de peças históricas e artísticas imperiais arroladas pela Comissão de 1943, pertencentes ao mesmo Solar da Família Franklin Sampaio - Relator: Conselheiro Lourenço Luiz Lacombe. Resolução: Na conformidade do voto do Conselheiro-Relator, decidiu o Conselho, unanimemente, recomendar o tombamento da casa e de todo o seu acervo constante da relação e do laudo de avaliação elaborados pela Comissão designada em 1943, para efeito de aquisição da parte mais expressiva e de evidente valor histórico. Pedindo a palavra o Conselheiro Pedro Calmon, após examinar as fotografias das referidas coleções, sugeriu que se faça uma lista de todos os objetos existentes para efeito de inventário. Processo nº 986-T-78 - Quadra com quatro prédios (entre a Rua Gonçalves Ledo e a Praça Tiradentes), na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro - Relator: Conselheiro Paulo Santos. Na ausência do Conselheiro-Relator, seu parecer foi lido pelo Conselheiro Gilberto Ferrez. Foi relatado que a proposta de tombamento feita pelo Mestre Lúcio Costa bastaria para merecer o acatamento e empenho na aprovação e salientado que o mesmo se constitue no último conjunto urbano, praticamente intacto, da primeira metade do século XIX, conforme desenhos do Professor Lúcio Costa, fotografias e mapa de localização examinados pelos Conselheiros que votaram, à unanimidade, pelo tombamento. Processo nº 652-T-62. Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Almofala, no Município de Acaru, no Estado do Ceará - Relator: Conselheiro Cyro Ildio Correia de Oliveira Lyra. Resolução: o Conselheiro-Relator citou dois pareceres constantes do processo que sugerem algumas medidas complementares: à necessidade de proteção do monumento da ação das dunas, alertando para o perigo de novo soterramento e o sugere que se incorpore ao registro de tombamento, dessa igreja, a imaginária que acompanha seu recheio. Diante do exposto foi aprovado, à unanimidade e com voto de louvor. Processo nº 996-T-79 - Casa Paroquial, anexa à Igreja Matriz de Santo Antônio, na Praça da

Independência sem número, em Recife, no Estado de Pernambuco. Relator: Conselheiro Gilberto Ferrez. Acompanhando o voto do Relator, decidiu o Conselho, à unanimidade, recomendar o tombamento da Casa Paroquial, com urgência na tramitação do Processo, uma vez que a Igreja Matriz de Santo Antônio já está protegida, não se justificando deixar de preservar a referida Casa. Nos Assuntos Gerais tomaram a palavra, inicialmente, o Conselheiro Max Justo Guedes que, mostrando fotografias recentes de São João del Rei, chamou a atenção de como vem sendo desfigurada aquela Cidade, no que o Senhor Presidente esclareceu que entrará em contato com Dr Roberto Lacerda, Diretor da 4ª Diretoria Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para maiores esclarecimentos. Em seguida, o Conselheiro Américo Jacobina Lacombe pediu informações, ao Senhor Presidente, sobre o processo de tombamento dos canhões da Fortaleza de São João, tendo sido informado que é do interesse do Exército a homologação do referido tombamento. Tomando a palavra, o Conselheiro Lourenço Luiz Lacombe enalteceu o trabalho primoroso de restauração que vem sofrendo o Forte São Marcelo, na Cidade de Salvador, no Estado da Bahia. O Conselheiro Pedro Calmon aludiu ao nome do Professor Eduardo Portella, futuro Ministro da Educação e Cultura, enaltecendo seu interesse pela Cultura, sugerindo que seja convidado a comparecer a uma das próximas Sessões deste Conselho. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e declarou encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu, Vilma de Araujo Larangeira, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Vilma de Araujo Larangeira - Secretária "ad-hoc".

[illegible] Ressalvas: Ressalvo a linha nº 24 da fl. 113 - leia-se o seguinte do "Patrimônio Histórico e Artístico Nacional" (sic) demonstrando completa etc... Ressalvo a linha nº 29 da fl. 114, leia-se o seguinte: o Conselheiro -

Relator, favorável ao tombamento, citou dois pareceres constantes, etc..
Vilma de Araujo Tarrangeira, Secretária "ad-hoc"

Ata da Octogésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Às quinze horas e vinte minutos do dia treze de março de mil novecentos e setenta e nove, no Plenário do Conselho Federal de Cultura, localizado no sétimo andar do Palácio da Cultura, nesta Cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional sob a presidência do Arquiteto Renato de Azevedo Duarte Soeiro, presentes os Conselheiros Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação "Casa de Rui Barbosa", Gerardo Brito Rapôso da Câmara, Diretor do Museu Histórico Nacional, Lourenço Luiz Lacombe, Diretor do Museu Imperial, Heda Dau como representante do Diretor do Museu Nacional, Afonso Arinos de Mello Franco, Pedro Calmon, Gilberto Ferrez, Alfredo Galvão, Lygia Glória Correia de Oliveira Lyra, Max Justo Guedes, e ausentes os Conselheiros Edson Motta, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, Paulo Ferreira Santos, Fernando Bruno Guimarães e Vicente Salles, por motivos justificados. Havendo "quorum", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, havendo o Conselheiro Américo Jacobina Lacombe proposto a